



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 411/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 313/2026

(de 14 de maio de 2026)

#### **INSTITUI A COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO GESTORA**, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação de Maragogi-AL.

**Art. 2º** A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

#### **I - Representantes do Fórum Municipal de Educação:**

- 1 - Débora Portela da Silva;
- 2 - Maria da Apresentação Barros Vidal Pires.

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

- 1 - Andréa Carla Ferreira dos Santos;
- 2 - Eduardo José Souza dos Santos;
- 3 - Elbani Maria Mendes de Vasconcelos Siqueira;
- 4 - José Anderson da Silva.

#### **III - Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:**

- 1 - Carlos Acioly Wanderley Júnior;
- 2 - Mônica Maria da Rocha Félix Noé.

#### **IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- 1 - Antônia de Pádua Ferraz Barros;
- 2 - Josenildo Cardoso de Lima;
- 3 - Nilson Passos Nascimento.

#### **V - Representante de Profissionais da Educação Pública:**

- 1 - Adilson Queiroz de Arruda.

#### **VI - Representante do Instituto Federal de Alagoas - IFAL:**

- 1 - Sibebe Castro Silva.

#### **VII - Representante do Ministério Público Estadual:**



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 411/Ano 2026

1 - Mateus Buarque Melo Santos.

## **VIII - Representante da Procuradoria Municipal:**

1 - Danilo Pereira Alves.

## **IX - Representante Contábil do Município:**

1 - Ernando Pereira de Souza.

## **X - Representante de Profissionais da Educação Privada:**

1 - Maria José de Mendonça Oliveira.

## **XI - Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino:**

1 - Nelma Maria de Queiroz Acioly.

### **Art. 3º** Compete à Comissão Gestora:

I - Planejar e organizar o processo de elaboração do diagnóstico da educação no município de Maragogi;

II - Planejar e organizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do decênio 2026-2036;

III - Incentivar, convocar e promover a participação social em todas as etapas e processos, de diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação do PME;

IV - Sistematizar propostas e elaborar o documento-base para ser levado à Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei;

V - Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei;

VI - Após aprovado e publicado, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do PME 2026-2036.

**Art. 4º** A Comissão será coordenada por **DÉBORA PORTELA DA SILVA** e secretariada por **MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL PIRES**.

**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo **VEDADA QUALQUER REMUNERAÇÃO**.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoa**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: eabdf547-6053-4d19-916b-b363480f1754